

----- A C T A N . º  
10-----Aos 13 dias do mês de Março de 2007, pelas 14h30m, nesta cidade e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Avenida 5 de Outubro, reuniu-se extraordinariamente a CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS, conforme Edital n.º 28 de 28/02/2007, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, estando presentes os Vereadores Srs.:-----Dr. Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes.-----

-----Dra. Rita João de Maya Gomes Sammer.-----

-----Carlos Manuel Antunes Bernardes.-----

----- D r . C a r l o s M a n u e l P i r e s d e P i n a .-----

-----Dr. Sérgio Paulo Matias Galvão.-----

-----Dra. Ana Brígida Anacleto Meireles Clímaco Umbelino.-----

-----Vereador Joaquim Alberto Caetano Dinis.-----

-----Faltou o Vereador Dr. Tomé da Costa Borges, por motivos de saúde, que a Câmara deliberou aceitar, considerando-se portanto, a falta devidamente justificada.-----A reunião foi secretariada pela Dra. Alexandra Sofia Carlos Mota Luís, Chefe de Divisão Administrativa, em substituição do Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, Director de Departamento Administrativo e Financeiro, que se encontrava ausente por motivo de férias, nos termos do despacho n.º 18883, de 25 de Outubro de 2005.----- Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

**PLANO DE PORMENOR DE REABILITAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE TORRES VEDRAS - PROCESSO DE REVISÃO – PROPOSTA DE REGULAMENTO E PROPOSTA DE**

**MOBILIDADE:**-----

-O Sr. Presidente informou que foi distribuído por todos os membros do Executivo um exemplar do projecto de Regulamento do Plano em título, contendo todas as alterações propostas em reunião anterior, solicitando que sejam colocadas as dúvidas que possam entretanto ter surgido.-----Usou da palavra o Vereador Caetano Dinis referindo que só muito vagamente constam do Regulamento as medidas de âmbito social aprovadas pela Câmara.-----O Sr. Presidente esclareceu que a alínea d) do artigo 50º remete para o anexo, o qual ainda será numerado, tendo o Vereador Caetano Dinis declarado que, nesse caso, não se opõe ao regulamento apresentado.-----

-----Por sua vez o Vereador Dr. Luís Carlos Lopes salientou que continua sem encontrar reflectida a criação do Gabinete para dinamização do Centro Histórico, uma vez que tal como consta do artigo 50º continua a não haver a obrigatoriedade da sua constituição.-----O Sr. Presidente esclareceu que qualquer um dos membros do Executivo e em qualquer momento, pode apresentar proposta da constituição do Gabinete à Câmara. Na sua opinião o que deve constar do regulamento é a hipótese de criar o Gabinete sendo certo que a intenção da actual maioria é criar o Gabinete ainda antes da entrada em vigor do Plano.-----Constar do Regulamento que a gestão é do Gabinete é redutor, enquanto que tal como está permite que seja a Câmara ou o Gabinete a assumir e a dinamizar a execução do Plano.-----O Vereador Dr. Luís Carlos Lopes declarou concordar e perceber a argumentação apresentada pelo Sr. Presidente, no entanto entende que o artigo 50º deveria dizer “ou preferencialmente um gabinete a criar para o efeito”.-----O Sr. Presidente entendeu que este artigo deve ficar com uma linguagem aberta, pois no mandato seguinte, quem estiver no Executivo pode não querer constituir o Gabinete.-----De seguida o Sr. Presidente deu nota de que a equipa fez uma lista das indústrias que poderão vir a ser permitidas no Centro Histórico e que também irão constar de anexo.-----A Câmara, após análise da lista apresentada deliberou aprová-la com algumas alterações, pelo que a mesma ficou assim constituída:-----

----- D A 1 5 3 3 3	-	F a b r i c a ç ã o	d e
doces-----		DA1552 - Fabricação de	
gelados e sorvetes-----		DA158 - Fabricação de	
outros produtos alimentares-----		DA1581 - Panificação e	
pastelaria-----		DA15811 -	
Panificação-----		DA15812	
- Pastelaria-----		DA1582 -	
Fabricação de bolachas-----		DA15842	
- Fabricação de produtos de confeitaria-----		DB17542	
- Fabricação de bordados-----		DB17543	
- Fabricação de rendas-----			
----- D D 2 0 3 0 2			-
Carpintaria-----			
----- D D 2 0 5 2 1	-	F a b r i c a ç ã o	d e
espartaria-----		obras de cestaria e de	
----- D E 2 2			-



não têm ainda qualquer texto. Esclareceu que, no caso do artigo 57º ainda é necessário saber se haverá necessidade ou não de se recorrer à perequação. Os artigos 58º e 59º decorrem da lei e serão objectivos.-----

-----No que se refere à mobilidade do Centro Histórico a equipa técnica fez uma apresentação da proposta começando por salientar que importa definir claramente as funções de cada arruamento do centro histórico, pelo que foram hierarquizadas as ruas com mais restrições até àquelas que têm menos restrições à circulação automóvel. Assim esclareceu que as mais restritas são de vocação pedonal e por isso apenas se prevê o acesso a veículos de emergência, bem como cargas e descargas.-----

-----Informou que também estão diferenciados os arruamentos de vocação pedonal em que existem garagens para além dos veículos de emergência e de cargas e descargas, mas onde podem circular os v e í c u l o s d o s residentes.-----Uma

terceira categoria é a do trânsito local onde a circulação automóvel é permitida aos residentes e comerciantes e a quem tenha funções específicas no centro histórico.-----Por último há um conjunto de arruamentos que fazem a distribuição do trânsito e são laterais ao centro histórico.-----

Referiu ainda que a hierarquia apresentada não oferece sentidos de trânsito e visa apenas esclarecer as funções dos arruamentos.-----

Quanto às Ruas Almirante Gago Coutinho e Tenente Valadim salientou que a proposta dos técnicos é de que as mesmas apenas deveriam ter trânsito local, pois consideram que o estacionamento só deveria ocorrer a partir do cine-teatro em ambos os sentidos. Estão previstas duas bolsas de estacionamento para dar apoio aos estabelecimentos comerciais, cargas e descargas.-----

Relativamente à Rua Dias Neiva referiu que a proposta da equipa é que se faça mudança de sentido à esquerda para a Rua Cândido dos Reis. No entanto apresentaram um cenário alternativo utilizando a Rua Dr. João Menezes e a Travessa Luís Faria, embora entendam que este percurso tem alguns inconvenientes, pois além de ser mais longo, interfere na área de protecção à Igreja de S. Pedro, e na Travessa Luís Faria tem varandas que dificultam a circulação.-----Foi entendido por todos que este cenário da Rua Dr. João Menezes e Travessa Luís Faria não serve os interesses da cidade em termos de circulação rodoviária.-----

Ainda no uso da palavra a Dra. Adélia informou que foi também estudada a possibilidade de na Rua Dias Neiva se mudar o sentido de circulação à esquerda na Travessa de São Pedro, mas existem duas desvantagens claras neste percurso que é o facto de haver dois monumentos, a serem continuamente devassados, concretamente a Igreja de São Pedro e o Chafariz dos Canos, daí que continuem a considerar como melhor proposta a mudança de sentido na Rua Cândido dos Reis.-----O Sr.

Presidente referiu que de facto a proposta da equipa lhe parece a melhor solução.-----  
Voltou a intervir a Dra. Adélia recordando que na última reunião a equipa ficou incumbida de estudar um cenário com dois sentidos para a Rua de São Gonçalo de Lagos.-----Nesta sequência a equipa fez alguns testes de modo a aceder a arruamentos que forçosamente têm que ter circulação automóvel de residentes porque têm garagens.-----Assim, o acesso ao Largo de Santo António não se realizará pela Rua de São Gonçalo de Lagos com sentido único norte/sul mas sim pela Rua dos Cavaleiros da Espora Dourada.-----O Sr. Presidente considerou que é importante permitir o acesso automóvel a residentes à Rua da Cruz e à Rua de Trás do Açougue, e quem subir a Rua Cavaleiros da Espora Dourada pode ir para a esquerda ou para a direita e quem vem do Largo de Santo António não passa pela Rua Elias Garcia para ir para a Rua da Cruz. No futuro haverá um regulamento e os residentes terão um selo no carro para poderem circular, por isso não vê qualquer problema em ser feito o atravessamento, até porque as pessoas que moram naquela zona são idosas com dificuldade em andar.-----Considerou que o facto de ser permitido a circulação nas Ruas da Cruz e de Trás do Açougue não põe em causa a estratégia da mobilidade, uma vez que não está a ser criado um novo atravessamento, mas a criar melhores condições para quem lá habita de modo a que possam ser mais bem servidos.-----  
Foi assim aceite por todos os presentes que a Rua da Cruz e a Rua Elias Garcia poderão ter trânsito a residentes bem como a Rua Celeiros de Santa Maria, a qual tem garagem cuja entrada só é possível por esta rua.-----A Dra. Adélia deu nota de que a equipa considerou que o acesso à Rua de São Miguel, pela Rua da Paz é a melhor alternativa.-----  
Relativamente à Rua de S. Gonçalo de Lagos o Eng.º Raul explicou que a grande vantagem de um só sentido é permitir o aumento do número de estacionamento que poderão ser aproveitados para os residentes, por outro lado se for criada uma entrada para o Parque Regional junto à saída da ponte, o trânsito não terá aumento significativo.-----  
Voltou a usar da palavra a Dra. Adélia para referir que a Av. Poente é por natureza a via por excelência para canalizar o tráfego. A cidade cresceu e há vias específicas para escoar o tráfego e a Av. Poente ainda não tem essa função.-----Salientou que a justificação para a opção de um único sentido na Rua de São Gonçalo de Lagos é permitir uma maior aproximação do centro histórico numa área nova construída esbatendo as intensas barreiras que existem presentemente, quando o trânsito pode ser escoado por outra via que tem condições claras para o fazer.-----O Sr.

Presidente frisou que esta proposta da Rua de São Gonçalo de Lagos transforma-a numa via interna urbana deixando de ser uma via de saída.-----Disse partilhar de todas as dúvidas colocadas mas, na sua opinião, vale a pena fazer a experiência.-----

-----O Vereador Dr. Luís Carlos Lopes considerou que só faz sentido fazer a experiência na Rua de São Gonçalo de Lagos com o Terminal Rodoviário a funcionar no Parque Regional de Exposições.-----O Sr. Presidente esclareceu que depois de introduzidas algumas correcções nos documentos apresentados de acordo com as indicações que têm vindo a ser dadas pelo executivo, o Plano está em condições de ser remetido à CCDR para uma primeira análise.-----Sugeriu que deve ser explicado à CCDR que mantendo os alinhamentos urbanos na rua de São Gonçalo de Lagos será possível manter a abertura para o Castelo.-----

-----O Arqt.º Carlos Figueiredo informou que serão feitas as correcções e marcada uma reunião com os técnicos da CCDR a fim de prestar os esclarecimentos necessários.-----Por último o Vereador Dr. Luís Carlos Lopes deu nota do seu agrado pela mudança que o Sr. Presidente teve de há alguns meses atrás, pela positiva. Registou com agrado a alteração de procedimentos em relação a este processo do Centro Histórico, que de início, e de uma forma abrupta, parecia uma aprovação imediatista.-----Considerou que o trabalho feito em conjunto foi construtivo e positivo e é agora uma proposta na qual todos se revêem. Houve uma postura mais construtiva e o resultado final foi muito melhor.-----A Câmara deliberou aprovar a proposta preliminar do Plano de Pormenor de Reabilitação do Centro Histórico de Torres Vedras, no âmbito do processo de revisão, considerando que a mesma está em condições de ser remetida à CCDRLVT.-----

**APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES INTEGRANTES DESTA ACTA A FIM DE PRODUZIREM EFEITOS IMEDIATOS:**-----

Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

**ENCERRAMENTO:**-----

-----Às 16.30 horas e como não houvesse mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pela Chefe de Divisão Administrativa, Dra. Alexandra Sofia Carlos Mota Luís, ao abrigo do Despacho n.º 18883, de 25 de Outubro de 2005.-----

---

---